



## 2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto

Matrícula

100.494

Folha

01

Frente

LIVRO nº 2 - Registro Geral

**IMÓVEL:** Lote de terreno número 16 (dezesseis) da quadra número 15 (quinze) do loteamento denominado Jardim Pedra Branca, nesta cidade, situado na Rua Nove, de forma regular, a 107,06 metros do início da curva de concordância com a Rua Doze, medindo 8,00 metros de frente e aos fundos; 20,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando-se: frente com a Rua Nove, fundos com lote 52, lado direito com o lote 17 e lado esquerdo com o lote 15, perfazendo a área total de 160,00 metros quadrados.

**PROPRIETÁRIOS:** **DALVO CRIVELANTI MOURA**, RG. nº 1.541.662-SP, CPF nº 015.342.898-87, médico, e sua mulher **MARIA AUXILIADORA BENEDINI MOURA**, RG. nº 4.438.106-SP, CPF nº 159.989.698-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Costábile Romano, 280, apto 401, Ribeirânia, nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.1/11.310, de 20/02/1978, e loteamento registrado sob nº R.6/11.310 de 04 de março de 2005, deste Registro. Ribeirão Preto, SP, 04 de março de 2005. Egídia Beatriz L. de Moraes Egídia Beatriz L. de Moraes, escrevente autorizado.

R.1/100494 - Prenotação nº 223.485, de 07/01/2005. (HIPOTECA). Nos termos da escritura lavrada nas notas do 4º Tabelião desta Comarca, às páginas 375/380 do livro 1533, em 07 de dezembro de 2004, os proprietários **DALVO CRIVELANTI MOURA** e sua mulher **MARIA AUXILIADORA BENEDINI MOURA**, já qualificados, gravaram o imóvel desta matrícula com hipoteca em favor do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO**, inscrito no CNPJ sob nº 56.024.581/0001-56, para garantia da efetiva implantação da infra-estrutura do loteamento denominado Jardim Pedra Branca, que será executada de acordo com o cronograma aprovado pelo credor, com custo estimado em R\$ 896.832,35 (oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos). Ribeirão Preto, SP, 04 de março de 2005. Egídia Beatriz L. de Moraes Egídia Beatriz L. de Moraes, escrevente autorizada.

AV.2/100494 - Prenotação nº 234.993, de 25/01/2006. (ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA). Por força do Decreto-Lei nº 85, publicado no Diário Oficial deste Município nº 7289, em 3/6/2005, a Rua Nove do loteamento denominado Jardim Pedra Branca passou a denominar-se Rua Joana Dias Benevides. Ribeirão Preto, SP, 21 de fevereiro de 2006. Margarete Carraro MOC, escrevente autorizada.


AV.3/100494 - Prenotação nº 234.993, de 25/01/2006. (CADASTRO MUNICIPAL). O imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade local sob o nº **243.621**, conforme cadastro técnico do Município de Ribeirão Preto e expediente interno nº 030/2005, de 25/01/2006. Ribeirão Preto, SP, 21 de fevereiro de 2006. Margarete Carraro MOC, escrevente autorizada.

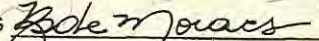
Continua no verso

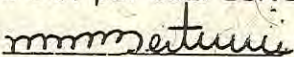
Mod. 01




Matrícula  
100.494Folha  
01  
Verso

AV.4/100494 - Prenotação nº 275.678, de 08/01/2009. (ALTERAÇÃO DE RUA). Por força do Decreto-Lei nº 266, publicado no Diário Oficial deste Município nº 8078, em 19/08/2008, a Rua Doze do loteamento denominado Jardim Pedra Branca passou a denominar-se Rua Luciana Carolina Roberto. Ribeirão Preto, SP, 19 de janeiro de 2009. Mari Lúcia Carraro , oficiala.

AV.5/100494 - Prenotação nº 311.018, de 02/12/2010. (AFETAÇÃO). Nos termos do requerimento datado de 16 de dezembro de 2010, os proprietários **DALVO CRIVELENTI MOURA** e sua mulher **MARIA AUXILIADORA BENEDINI MOURA**, já qualificados, afetaram o imóvel desta matrícula para o desenvolvimento de suas atividades empresariais sob as denominações de **DALVO CRIVELENTI MOURA**, CNPJ nº 07.474.856/0001-48, e **MARIA AUXILIADORA BENEDINI MOURA**, CNPJ nº 07.474.864/0001-94. Ribeirão Preto, SP, 07 de janeiro de 2011. Egídia Beatriz L. de Moraes , oficiala substituta.

R.6/100494 - Prenotação nº 362.465, de 24/07/2013. (VENDA E COMPRA). Nos termos da escritura lavrada nas notas do 4º Tabelião desta Comarca, às páginas 55/58 do livro 2112, em 23 de julho de 2013, os proprietários **DALVO CRIVELENTI MOURA** e sua mulher **MARIA AUXILIADORA BENEDINI MOURA**, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a **APARECIDA RODRIGUES GOUVEIA**, RG nº 4.697.796-X-SP, CPF nº 980.577.748-00, brasileira, divorciada, professora aposentada, residente e domiciliada na Avenida Antônio Gomes da Silva Júnior, 695, nesta cidade, pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Emitida a DOI por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 29 de julho de 2013. Marcelo Nechar Bertucci , escrevente autorizado.

AV.7/100494 - Prenotação nº 394.555, de 13/01/2015. (CONSTRUÇÃO). No imóvel desta matrícula foi edificado o prédio residencial que recebeu o número 191 da Rua Joana Dias Benevides, com a área construída de 83,60 metros quadrados, conforme Habite-se nº 13/2015, expedido pela Municipalidade local, em 07/01/2015, CND/INSS nº 000082015-88888690, emitida em 13/01/2015, e requerimento datado de 13 de janeiro de 2015. O valor da construção é estimado em R\$ 96.700,95 (noventa e seis mil, setecentos reais e noventa e cinco centavos), de acordo com a tabela do SINDUSCON/SP relativa ao mês de dezembro de 2014. Ribeirão Preto, SP, 13 de janeiro de 2015. Arabel Cristina M. de Paula Amorim Guimarães , escrevente autorizada.

AV.8/100494 - Prenotação nº 395.060, de 22/01/2015. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº 1, em virtude da autorização do credor **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**  
Continua na ficha 02





20 Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto

CNS

11.249-0

Matrícula

100.494

Folha

02

Frente

LIVRO nº 2 - Registro Geral 6

PRETO, contida no ofício nº 266/10-GP, datado de 18/10/2010, e requerimento datado de 22 de janeiro de 2015. Ribeirão Preto, SP, 22 de janeiro de 2015. Marcelo Nechar Bertucci mmmetucci, escrevente autorizado.

R.9/100494 - Prenotação nº 396.626, de 12/02/2015. (VENDA E COMPRA). Nos termos do instrumento particular nº 072223230011096, amparado pela Lei 4.380/64, datado de 09 de fevereiro de 2015, a proprietária **APARECIDA RODRIGUES GOUVEIA**, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a **GILVAN BORGES DA SILVA**, RG nº 12993307-MG, CPF nº 084.913.786-18, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Gabaldo, 695, nesta cidade, pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Emitida a DOI por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 19 de fevereiro de 2015. Marcelo Nechar Bertucci mmmetucci, escrevente autorizado.

R.10/100494 - Prenotação nº 396.626, de 12/02/2015. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Nos termos do instrumento particular nº 072223230011096, amparado pela Lei 4.380/64, datado de 09 de fevereiro de 2015, o proprietário **GILVAN BORGES DA SILVA**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, na cidade de São Paulo, SP, para garantia da dívida no valor de R\$ 159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais), destinada à aquisição do imóvel (R.9) e demais obrigações contratuais, que será paga por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, reajustadas e amortizadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, nelas incluídos juros à taxa anual nominal de 9,39%, anual efetiva de 9,80% e mensal de 0,78%, sendo de R\$ 1.710,83 o valor total do encargo inicial, vencível em 09/03/2015. Para efeitos de venda em público leilão foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 210.000,00 e para intimação do devedor fiduciante foi estabelecido o prazo de carência de 30 dias. Ribeirão Preto, SP, 19 de fevereiro de 2015. Marcelo Nechar Bertucci mmmetucci, escrevente autorizado.


AV.11/100494 - Prenotação nº 436.189, de 16/01/2017. (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE). Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome do fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, na cidade de São Paulo, SP, em virtude do fiduciante **GILVAN BORGES DA SILVA**, já qualificado, não ter purgado a mora quando da sua intimação em 14/02/2017, conforme certidão datada de 02 de março de 2017. Emitida a DOI por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 16 de março de 2017. Arabel Cristina M. de Paula Amorim Guimarães Arabel, escrevente autorizada.


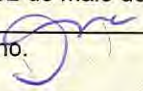

Continua no verso



CNS  
11.249-0Matrícula  
100.494Folha  
02

Verso

AV.12/100494 - Prenotação nº 441.431, de 02/05/2017. Nos termos do artigo nº 27 da Lei nº 9514/97, o proprietário realizou os dois leilões públicos nos dias 12/04/2017 e 19/04/2017, ambos com resultado negativo, conforme se verifica dos respectivos autos e requerimento datado de 20 de abril de 2017. Ribeirão Preto, SP, 02 de maio de 2017. Arabel Cristina M. de Paula Amorim Guimarães , escrevente autorizada.

		Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto	
Certifico e dou fé que esta certidão reproduz os atos da matrícula nº 100494; que nos arquivos desta serventia não há outro registro de ônus real ou de ação pessoal reipersecutória gravando o imóvel, além dos eventualmente nela relatados; e que foi extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015/73. . Ribeirão Preto, 02 de maio de 2017.			
Eu  ,		Arabel Cristina M. de Paula Amorim Guimarães, escrevente autorizada, assino.	
Ultimo ato - 12 Certidão já cotada no título		Protocolo 441431 02/05/2017	
Avenida Antônio Diederichsen, 400, Jardim América, CEP: 14020-250 Tel. (16) 2111-9200			